



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.274 de 16 de Dezembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 19/12/2022 até 23/12/2022, ao(a) servidor(a) **CLAYTON SILVA RODRIGUES**, registro funcional nº 17898, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 02/12/2022 até 02/12/2022, ao(a) servidor(a) **SARA PEREIRA ARRAES**, registro funcional nº 20840, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 07/12/2022 até 07/12/2022, ao(a) servidor(a) **KARINA FRANCO DA SILVA**, registro funcional nº 27280, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 06/12/2022 até 07/12/2022, ao(a) servidor(a) **IRACEMA ALVES PINTO DOS SANTOS**, registro funcional nº 27442, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 04/01/2023 até 06/01/2023, ao(a) servidor(a) **WALTER HIDEO OSAKI**, registro funcional nº 27818, ocupante do cargo **MECANICO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 15/12/2022 até 16/12/2022, ao(a) servidor(a) **LIRIA DARC RODRIGUES**, registro funcional nº 28205, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 19/12/2022 até 19/12/2022, ao(a) servidor(a) **ROBERTA BOIN MENEGASSO**, registro funcional nº 29051, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 07/12/2022 até 07/12/2022, ao(a) servidor(a) **LUCINETE DE SA LIMA**, registro funcional nº 29354, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 15/12/2022 até 15/12/2022, ao(a) servidor(a) **PAULA APARECIDA DE ASSIS CAMPOS DA SILVA**, registro funcional nº 29464, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 06/12/2022 até 07/12/2022, ao(a) servidor(a) **SILVIA SALLES DO NASCIMENTO TOLEDO**, registro funcional nº 29677, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 19/12/2022 até 19/12/2022, ao(a) servidor(a) **ROBERTA BOIN MENEGASSO**, registro funcional nº 29688, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 22/12/2022 até 22/12/2022, ao(a) servidor(a) **WAGNER GUIMARAES DA ROCHA**, registro funcional nº 29898, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 12/12/2022 até 12/12/2022, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DOMICIANO PINTO**, registro funcional nº 33429, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.274 de 16 de Dezembro de 2022

014 - a partir de 12/12/2022 até 12/12/2022, ao(a) servidor(a) MARIANA DOMECIANA BENICIO ROSSI, registro funcional nº 33496, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Dezembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 62.276 de 19 de Dezembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 1 da Portaria / CGP / nº 62.028 de 11/10/2022, que autorizou:
em 02/10/2022 FALECIMENTO.

a(o) servidor(a) GERALDO VIEIRA DE MELO , registro funcional nº 1383 , ocupante do cargo/função
PEDREIRO , onde se lê *Em 02/10/2022*,
leia-se *Em 30/04/2019*.

Prefeitura do Município de Mauá , em 19 de Dezembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 62.277 de 20 de Dezembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Ofício nº 247.12.2022 / Prefeitura de Santo André - **RESOLVE:**

PRORROGAR, até 31/12/2023 o afastamento para servir outro órgão, concedido em 01/02/2018 a servidora Zelinda Fátima Debartolo Callegari registro funcional nº 10503 conforme o disposto no Art.86,§ 2ª, 'a', da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002

Mauá, 20 de Dezembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 62.278 de 20 de Dezembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 15 da Portaria / CGP / nº 62.223 de 01/12/2022, que concedeu:
Ausências Obrigatórias por Lei: 23/12/2022 a 23/12/2022. Ausências Obrigatórias por Lei: 27/12/2022 a 27/12/2022

a(o) servidor(a) ALEXSANDRO PEREIRA GUEDES , registro funcional nº 40714 , ocupante do cargo/função
MOTORISTA VEICULOS LEVES I , onde se lê a partir de 23 /12/2022 a 23/12/2022,
leia-se 26/12/2022 a 26/12/2022.

Prefeitura do Município de Mauá , em 20 de Dezembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.279 de 20 de Dezembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá. **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 12/12/2022 até 26/12/2022, o(a) servidor(a) CLAUDINEIA PEREIRA LAZZARO registro funcional nº 18002, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) SANDRA CRISTINA ARAUJO registro funcional nº 5145, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Dezembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização